



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**NOVA LACERDA**

Gestão 2021-2024

## **PORTARIA Nº 168/2022**

**NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA REFERENTE A CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO COM MICRO REVESTIMENTO ATENDENDO VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 E CONTRATO nº 039/2022.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, vem:

**Art. 1º.** – Nomear o Engenheiro **SIDNEY DIAS DE JESUS**, portador do CPF nº 621.491.561-72 e CREA MT-032126, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da obra “*referente a conservação do pavimento com micro revestimento atendendo vias públicas do município de Nova Lacerda-MT.*”

**Art. 2º.** – Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo sistema GEOBRAS.

**Art. 3º.** – O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** – Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**  
Gestão 2021-2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso,  
em 18 de julho de 2022.



**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal